



LEI Nº 1 733

(Dispõe sobre abertura de crédito especial)

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei :-

ARTIGO 1º) - Fica o Órgão Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta cruzeiros) destinado ao pagamento de despesas feitas em exercício anterior.

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior correrão por conta da seguinte anulação parcial :-

- 02 - ÓRGÃO EXECUTIVO
- 02.06 - TIRO DE GUERRA 133
- 03 - Administração e Planejamento
- 03.07 - Administração
- 03.07.0210 - Administração Geral
- 03.07.0211.01 - Construção da sede do TG 133 e residência para Instrutores e Delegado
- D O T A Ç Ã O
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas - 4.170,00

ARTIGO 3º) - Em consequência do disposto na presente Lei fica alterado o Plano Plurianual de Investimentos - no corrente exercício.

ARTIGO 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, EM 19 DE Maio DE 1976.

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR
Prefeito Municipal